DIÁRIO OFICIAL

MONTE SANTO

Prefeitura Municipal de Monte Santo

ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE
RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. .....

DISPENSA
REPUBLICAÇÃO .....

CHAMADA PÚBLICA
RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. .....

PREGÃO ELETRÔNICO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 061/2021 .....

EDITAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB-S .....

RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Tony Allysson, em comemoração aos festejos religiosos tradicional da Semana Santa.

CONTRATANTE: Município de Monte Santo/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: AD DOS SANTOS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 14.804.878/0001-94

VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 18 de março 2022 a 31 de maio de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTE: **00** – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 18/03/2022.

Certificação Digital: VMRBPFLU-KIZ01JVQ-GVNXIL1A-EKLHIGVH
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2022

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical do grupo Forrozeiros da Moleka, em comemoração ao 185º aniversário de emancipação política do munícipio de Monte Santo.

CONTRATANTE: Município de Monte Santo/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: M A EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.325.469/0001-24
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 18 de março 2022 a 30 de abril de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTE: **00** – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 18/03/2022.

Certificação Digital: VMRBPFLU-KIZ01JVQ-GVNXIL1A-EKLHIGVH
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2022

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Rennan Mendes, em comemoração ao 185º aniversário de emancipação política do munícipio de Monte Santo.

CONTRATANTE: Município de Monte Santo/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: Renan Antônio Alves da Silva Mendes
CPF: 005.612.995-52
VALOR TOTAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 17 de março 2022 a 30 de abril de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.36.00** – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
FONTE: **00** – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 17/03/2022.

Certificação Digital: VMRBPFLU-KIZ01JVQ-GVNXIL1A-EKLHIGVH
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 017/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2022

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Tony Allysson, em comemoração aos festejos religiosos tradicional da Semana Santa, a serem executados pela pessoa jurídica: **AD DOS SANTOS PRODUÇÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o n.º: 14.804.878/0001-94,** pelo valor total de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 18 de março de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 056/2022

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical do grupo Forrozeiros da Moleka, em comemoração ao 185º aniversário de emancipação política do munícipio de Monte Santo, a serem executados pela pessoa jurídica: **M A Empreendimentos EIRELI,** inscrita no **CNPJ sob o n.º: 31.325.469/0001-24,** pelo valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 18 de março de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com

ADO DA BAHIA
EFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2022

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de "Rennan Mendes", em comemoração ao 185º aniversário de emancipação política do munícipio de Monte Santo, a serem executados pela pessoa física: **Renan Antônio Alves da Silva Mendes, CPF: 005.612.995-52,** pelo valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 17 de março de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com

REPUBLICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022
EXTRATO DO CONTRATO N° 054/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 059/2022 **CONTRATO:** 059/2022**.**
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
LOCADOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TERRA SERTANEJA (ACOTERRA)

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da escola família agrícola do sertão- EFASE, localizado no povoado Lagoa do Mandacaru, zona rural do município de Monte Santo, Bahia

Vigência: 17/03/2022 a 31/12/2021.
Valor Mensal: R$ 21.000,00 (vinte um mil reais)
Valor Global: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: **03.07.07** – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AÇÃO: **2038** – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: **01** – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO – **25%**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 24, Inciso X c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo - BA, 17 de Março de 2021.

Certificação Digital: VMRBPFLU-KIZ01JVQ-GVNXIL1A-EKLHIGVH
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0154/2018

CONTRATO Nº: 0154/2018 – **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0098/2018 – **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – **CONTRATADO:** SAEC CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI – **CNPJ Nº:** 18.814.362/0001-81 – **ASSINATURA:** 22/03/2022 - **VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 57, § 1º, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 – **PREFEITA MUNICIPAL:** SILVANIA SILVA MATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0155/2018

CONTRATO Nº: 0155/2018 – **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0099/2018 – **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – **CONTRATADO:** SAEC CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI – **CNPJ Nº:** 18.814.362/0001-81 – **ASSINATURA:** 22/03/2022 - **VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 57, § 1º, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 – **PREFEITA MUNICIPAL:** SILVANIA SILVA MATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021

CONTRATO: 170/2021

CONTRATADA: LOPES DISTRIBUIDORA DE GAS EIRELI

CNPJ Nº 02.040.313/0004-41

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE 13 KG, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MONTE SANTO.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DO SEU TERMO FINAL**.**

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE MARÇO DE 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 069/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021

CONTRATO: 069/2022

CONTRATADA: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ Nº: 07.294.636/0001-32

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS SETORES E UNIDADES.

MOTIVAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ PELA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

AMPARO LEGAL: ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS

	REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º.

Nº DO CONTRATO: 143/2021

EMPRESA: IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/MF sob o nº 10.442.698/0001-59

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 120/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União, jornais de grandes circulações e publicações avulsas em atendimento a Lei de acesso à informação

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência e valor com contrato de prestação de serviço nº 143/2021, mediante a sua continuidade sem interrupção. O presente termo aditivo prorroga o contrato originário por mais 07 (sete) meses, a contar do seu termo final do instrumento contratual

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

CONTRATO: 103/2021

CONTRATADA: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELI

CNPJ Nº 17.197.182/0002-16

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTAMENTE COM SEUS SETORES, DEPARTAMENTOS E UNIDADES DE SAÚDE

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 47 (QUARENTA E SETE) DIAS E ACRÉSCIMO DE VALOR, A PARTIR DO SEU TERMO FINAL.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. ARTIGO 65, INCISO I, ALINHA "B", C/C §1º DO MESMO ARTIGO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

DATA DE ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2021

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

CONTRATO: 148/2021

CONTRATADA: CADS GRAFICA E PAPELARIA EIRELI

CNPJ Nº 06.645.243/0001-63

OBJETO: CONSTITUI COM OBJETO DESSE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DO SEU TERMO FINAL**.**

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2021

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

CONTRATO: 161/2021

CONTRATADA: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA 74840711534

CNPJ Nº 40.704.984/0001-06

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, vasilhame, fardo com unidades, para suprir o consumo diário das unidades das secretarias do Município.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DO SEU TERMO FINAL**.**

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE MARÇO DE 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS

	REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º.

Nº DO CONTRATO: 143/2021

EMPRESA: IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/MF sob o nº 10.442.698/0001-59

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 120/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União, jornais de grandes circulações e publicações avulsas em atendimento a Lei de acesso à informação

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência e valor com contrato de prestação de serviço nº 143/2021, mediante a sua continuidade sem interrupção. O presente termo aditivo prorroga o contrato originário por mais 07 (sete) meses, a contar do seu termo final do instrumento contratual

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS

	REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º.

Nº DO CONTRATO: 071/2021

CONTRATADA: ONIX EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ Nº: 09.330.539/0001-83

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados com fornecimento de mão de obra diversas, compreendendo os serviços de acordo com o termo de referência e planilha de proposta anexo ao Edital, visando atender as necessidades do Município de Monte Santo.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a partir do seu termo final.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 08 de Março de 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 061/2021

ADO DA BAHIA
:FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021.

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, artigo 4º, inciso XXI, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2021, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de forma contínua no transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada, pelo menor preço global por lote, sendo calculado o valor por dia, conforme especificações elaboradas pela da Secretaria de Educação do município de Monte Santo – Bahia, conforme Projeto Básico: Calendário Escolar; planilhas orçamentárias; mapas dos trajetos e planilhas de custo em anexo. Tendo início do contrato no ano letivo de 2022. Sendo vencedoras e adjudicadas, as pessoas jurídicas de direito privado: **DMS CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.597.816/0001-60, com o valor global estimado de R$ 1.198.160,00 (Um Milhão Cento e Noventa e Oito Mil Cento e Sessenta Reais, para os Lotes 03 e 06.

Monte Santo – Bahia, 20 de abril de 2022.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Certificação Digital: VMRBPFLU-KIZ01JVQ-GVNXIL1A-EKLHIGVH
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATO Nº: 032/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de forma contínua no transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada, pelo menor preço global por lote, sendo calculado o valor por dia, conforme especificações elaboradas pela da Secretaria de Educação do município de Monte Santo – Bahia, conforme Projeto Básico: Calendário Escolar; planilhas orçamentárias; mapas dos trajetos e planilhas de custo em anexo. Tendo início do contrato no ano letivo de 2022.

VALOR GLOBAL: R$ 1.198.160,00 (Um Milhão Cento e Noventa e Oito Mil Cento e Sessenta Reais, para os Lotes 03 e 06.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.07.00 / Unidade: 03.07.07 / Projeto Atividade: 2.010 / Elemento: 3.3.9.0.39.00 / Fonte: 00 – 01 – 95;

Órgão: 03.07.00 / Unidade: 03.07.07 / Projeto Atividade: 2.038 / Elemento: 3.3.9.0.39.00 / Fonte: 01 – 04 – 15;

Órgão: 03.07.00 / Unidade: 03.07.07 / Projeto Atividade: 2.051 / Elemento: 3.3.9.0.39.00 / Fonte: 15;

Órgão: 03.07.00 / Unidade: 03.07.07 / Projeto Atividade: 2.005 / Elemento: 3.3.9.0.39.00 / Fonte: 15;

Órgão: 03.07.00 / Unidade: 03.07.50 / Projeto Atividade: 4.000 / Elemento: 3.3.9.0.39.00 / Fonte: 19;

Órgão: 03.07.00 / Unidade: 03.07.50 / Projeto Atividade: 4.001 / Elemento: 3.3.9.0.39.00 / Fonte: 19;

Órgão: 03.07.00 / Unidade: 03.07.50 / Projeto Atividade: 4.002 / Elemento: 3.3.9.0.39.00 / Fonte: 19;

CONTRATADO: DMS CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA

CNPJ/MF sob o nº 11.597.816/0001-60

DATA DE ASSINATURA: 20/04/2022

PRAZO E VIGÊNCIA: DE 20/04/2022 ATÉ 31/12/2022.

Certificação Digital: VMRBPFLU-KIZ01JVQ-GVNXIL1A-EKLHIGVH
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR,** o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de forma contínua no transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada, pelo menor preço global por lote, sendo calculado o valor por dia, conforme especificações elaboradas pela da Secretaria de Educação do município de Monte Santo – Bahia, conforme Projeto Básico: Calendário Escolar; planilhas orçamentárias; mapas dos trajetos e planilhas de custo em anexo. Tendo início do contrato no ano letivo de 2022, em favor das pessoas jurídicas de direito privado: **DMS CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.597.816/0001-60, com o valor global estimado de R$ 1.198.160,00 (Um Milhão Cento e Noventa e Oito Mil Cento e Sessenta Reais, para os Lotes 03 e 06.

Monte Santo – Bahia, 20 de abril de 2022.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB-S

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
- DA NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022 -

O Vice-Presidente da Comissão da REURB, Antoniel da Silva Brito, do Município de Monte Santo-BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse Social, conforme Lei municipal nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Rua Sabino Tolentino, 428, Santa Cruz, Monte Santo-BA, CEP: 48.800-000, de inscrição municipal sob o nº 01.01.175.0224-001, com área de 96,54m²** (a planta e o memorial descritivo seguem em anexo), de propriedade da Senhora **Gisele Souza de Jesus**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 14.663.498-59 SSP-BA e CPF/MF nº 852.880.045-87. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio nos registros da Prefeitura de Monte Santo. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Monte Santo-BA, localizado no endereço na Praça Professor Salgado, nº 200, CEP: 48.800-000, ou no e-mail:** escrituralegal@montesanto.ba.gov.br, EM 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em

concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

Monte Santo-BA, 07 de abril de 2022.

ANTONIEL DA SILVA BRITO
Vice-Presidente da Comissão da REURB
Decreto nº 261, de 2021

Certificação Digital: VMRBPFLU-KIZ01JVQ-GVNXIL1A-EKLHIGVH
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

LADOS		SGL – SISTEMA GEODÉSICO LOCAL					COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértices	Vértices	AZIMUTES (SGL)	DISTANCIAS (SGL) (metros)	COORDENADAS (SGL) n (metros)	e (metros)	u (metros)	Latitude	Longitude
M-01	M-02	107°14'43"	5,22	250.009,75	149.999,81	449,33	-10°26'18,918"	-39°19'40,498"
M-02	M-03	194°22'32"	18,54	250.008,20	150.004,79	449,30	-10°26'18,969"	-39°19'40,334"
M-03	M-04	287°14'43"	5,22	249.990,25	150.000,19	449,63	-10°26'19,553"	-39°19'40,485"
M-04	M-01	14°22'32"	18,54	249.991,80	149.995,21	449,69	-10°26'19,503"	-39°19'40,649"

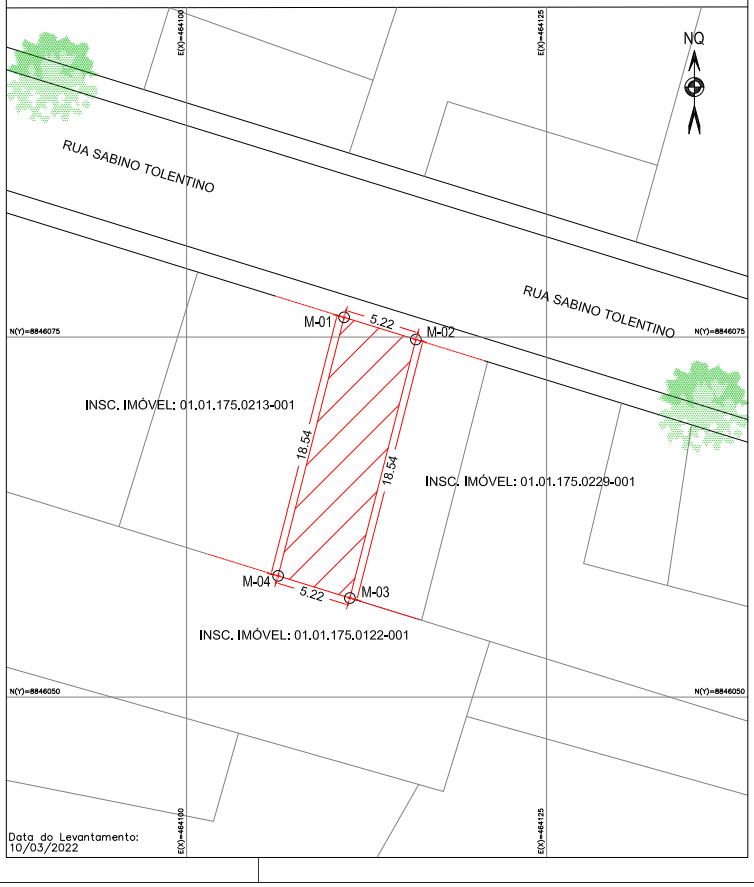

SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

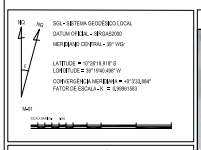

PLANTA DE SITUAÇÃO

Escala - 1:300

CONVENÇÕES

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL PARA FINS DE REURB-S | PREFEITURA DE MONTE SANTO

Folha: 01/01

Imovel: LOTE 0224, QUADRA 175, SETOR 01

Sist. Ref.: SIRGAS2000
Fuso: 24 SUL

Endereço: RUA SABINO TOLENTINO, 428, SANTA CRUZ, MONTE SANTO/BA

Data: MARÇO de 2022

Proprietário: GISELE SOUZA DE JESUS

Insc. Imóvel: 01.01.175.0224-001

Desenho: SABRINA LOPES

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

Município/UF: MONTE SANTO / BA

Área Terreno (m²): 96,54

Comarca: MONTE SANTO / BA

Escala: 1/250

Perímetro Terreno (m): 47,52

ART nº BA20220067398

Nome do Arquivo: 20220310_BR123

IPSUM
Projetos, Engenharia e Topografia
+55 (71) 99953-4599
+55 (75) 99935-8346
+55 (75) 99192-3220
ipsumprojetoseng@gmail.com

Proprietário:
Gisele Souza de Jesus
CPF: 852.880.045-87

Responsável Técnico:
Alisson Rafael Moreira Mutti
CREA/BA: 051561802-0
CNPJ: 27.147.079/0001-34

FOLHA A3 (420x297)

IPSUM Projetos, Engenharia e Topografia

ESCRITURA LEGAL

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietária: **Gisele Souza de Jesus**

CPF/CNPJ**: 852.880.045-87**

Imóvel**: Lote 0224, Quadra 175, Setor 01**
Localização: **Rua Sabino Tolentino, 428, Santa Cruz, Monte Santo, Bahia.**
Cartório (CNS)**: 13.662-2 (Monte Santo, BA)**

Cadastro Imobiliário: **01.01.175.0224-001**

Responsável Técnico**: Alisson Rafael Moreira Mutti**
Formação**: Engenheiro Agrimensor**

CREA-BA**: 051561802-0**
ART: **BA20220067398**

Azimutes**: azimutes geodésicos**
Área Total (SGL)**: 96,54 m²**

Coordenadas**: latitude, longitude e altitude geodésicas**
Perímetro Total**: 47,52 m**

Sistema Geodésico de Referência**: SIRGAS2000**

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte**: Rua Sabino Tolentino**
Leste**: 01.01.175.0229-001**
Sul**: 01.01.175.0122-001**
Oeste**: 01.01.175.0213-001**

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Código	Longitude	Latitude	Alt.(m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
M-01	39°19'40,498" W	10°26'18,918" S	449,33	M-02	107°14'43"	5,22	RUA SABINO TOLENTINO
M-02	39°19'40,334" W	10°26'18,969" S	449,30	M-03	194°22'32"	18,54	INSC. IMÓVEL: 01.01.175.0229-001
M-03	39°19'40,485" W	10°26'19,553" S	449,63	M-04	287°14'43"	5,22	INSC. IMÓVEL: 01.01.175.0122-001
M-04	39°1940,649" W	10°26'19,503" S	449,69	M-01	14°22'32"	18,54	INSC. IMÓVEL: 01.01.175.0213-001

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricos.

Certificação Digital: VMRBPFLU-KIZ01JVQ-GVNXIL1A-EKLHIGVH
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Monte Santo, Bahia, 29 de março de 2022.

Resp. Téc.: **Alisson Rafael Moreira Mutti**
CREA/BA: 051561802-0
ART – BA20220067398

Gisele Souza de Jesus
CPF/MF: 852.880.045-87

Certificação Digital: VMRBPFLU-KIZ01JVQ-GVNXIL1A-EKLHIGVH
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESCRITURA LEGAL

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
- DA NOTIFICAÇÃO Nº 003/2022 -

O Vice-Presidente da Comissão da REURB, Antoniel da Silva Brito, do Município de Monte Santo-BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse Social, conforme Lei municipal nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Rua Afonso Tolentino Andrade, 80, Jorge Andrade, Monte Santo-BA, CEP: 48.800-000, de inscrição municipal sob o nº 01.01.424.0080-001, com área de 177,38m²** (a planta e o memorial descritivo seguem em anexo), de propriedade da Senhora **Camila dos Santos**, brasileira, Divorciada, portadora da carteira de identidade nº 11.228.918-57 SSP-BA e CPF/MF nº 048.711.305-50. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio nos registros da Prefeitura de Monte Santo. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Monte Santo-BA, localizado no endereço na Praça Professor Salgado, nº 200, CEP: 48.800-000, ou no e-mail:** escriturialegal@montesanto.ba.gov.br, EM 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em

PREFEITURA DE MONTE SANTO | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Certificação Digital: VMRBPFLU-KIZ01JVQ-GVNXIL1A-EKLHIGVH
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

Monte Santo-BA, 07 de abril de 2022.

ANTONIEL DA SILVA BRITO
Vice-Presidente da Comissão da REURB
Decreto nº 261, de 2021

Certificação Digital: VMRBPFLU-KIZ01JVQ-GVNXIL1A-EKLHIGVH
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

LADOS		SGL – SISTEMA GEODÉSICO LOCAL					COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
		AZIMUTES (SGL)	DISTANCIAS (SGL)	COORDENADAS (SGL)				
Vértices	Vértices		(metros)	n (metros)	e (metros)	u (metros)	Latitude	Longitude
M–01	M–02	98°39'02"	10,05	250.009,64	149.995,64	438,85	–10°26'12,963"	–39°19'20,633"
M–02	M–03	184°06'47"	18,12	250.008,13	150.005,58	438,81	–10°26'13,012"	–39°19'20,306"
M–03	M–04	282°11'54"	10,00	249.990,06	150.004,28	439,10	–10°26'13,600"	–39°19'20,349"
M–04	M–01	3°44'17"	17,51	249.992,17	149.994,50	439,52	–10°26'13,531"	–39°19'20,670"

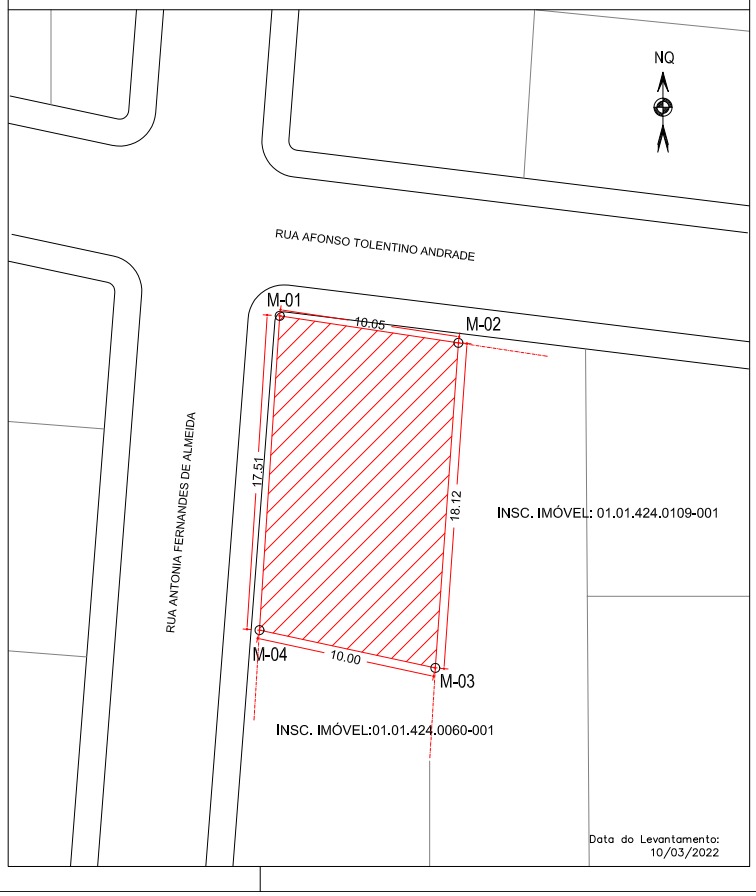

SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

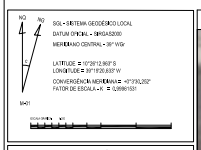

PLANTA DE SITUAÇÃO

Escala - 1:200

CONVENÇÕES

ÁREA VERDE
TERRENO
VEGETAÇÃO
POSTE
EDIFICAÇÃO
LIMITE CONFRONTAÇÃO
M PONTOS LEVANTADOS

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL PARA FINS DE REURB-S | PREFEITURA DE MONTE SANTO

Folha: 01/01

Imóvel: LOTE 0080, QUADRA 424, SETOR 01

Sist. Ref.: SIRGAS2000
Fuso: 24 SUL

Endereço: RUA AFONSO TOLENTINO ANDRADE, S/N, JORGE ANDRADE, MONTE SANTO/BA

Data: MARÇO de 2022

Proprietário: CAMILA DOS SANTOS

Insc. Imóvel: 01.01.424.0080-001

Desenho: IGOR ANDRADE

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

Município/UF: MONTE SANTO / BA

Área Terreno (m²): 177,38

Comarca: MONTE SANTO / BA

Escala: 1/200

Perímetro Terreno (m): 55,68

ART nº BA20220067398

Nome do Arquivo: 20220310_BR123

IPSUM
Projetos, Engenharia e Topografia
+55 (71) 99953-4599
+55 (75) 99935-8346
+55 (75) 99192-3220
Ipsumprojetoseng@gmail.com

ASSINATURAS

Proprietário:
Camila dos Santos
CPF: 048.711.305-50

Responsável Técnico:
Alisson Rafael Moreira Mutti
CREA/BA: 051561802-0
CNPJ: 27.147.079/0001-34

FOLHA A3 (420x297)

IPSUM Projetos, Engenharia e Topografia

ESCRITURA LEGAL

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietária: **Camila dos Santos**

CPF/CNPJ**: 048.711.305-50**

Imóvel**: Lote 0080, Quadra 424, Setor 01**

Cadastro Imobiliário: **01.01.424.0080-001**

Localização: **Rua Afonso Tolentino Andrade, S/N, Jorge Andrade, Monte Santo, Bahia.**

Cartório (CNS)**: 13.662-2 (Monte Santo, BA)**

Responsável Técnico**: Alisson Rafael Moreira Mutti**

Formação**: Engenheiro Agrimensor**

CREA-BA**: 051561802-0**

ART: **BA20220067398**

Azimutes**: azimutes geodésicos**

Coordenadas**: latitude, longitude e altitude geodésicas**

Área Total (SGL)**: 177,38 m²**

Perímetro Total**: 55,68 m**

Sistema Geodésico de Referência**: SIRGAS2000**

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte**: Rua Afonso Tolentino**

Sul**: 01.01.424.0109-001**

Leste**: 01.01.424.0060-001**

Oeste**: Rua Antonia Fernandes de Almeida**

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Código	Longitude	Latitude	Alt.(m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
M-01	39°19'20,633" W	10°26'12,963" S	438,85	M-02	98°39'02"	10,05	RUA AFONSO TOLENTINO ANDRADE
M-02	39°19'20,306" W	10°26'13,012" S	438,81	M-03	184°06'47"	18,12	01.01.424.0109-001
M-03	39°19'20,349" W	10°26'13,600" S	439,10	M-04	282°11'54"	10,00	01.01.424.0060-001
M-04	39°19'20,670" W	10°26'13,531" S	439,52	M-01	03°44'17"	17,51	RUA ANTONIA FERNANDES DE ALMEIDA

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricos.

Certificação Digital: VMRBPFLU-KIZ01JVQ-GVNXIL1A-EKLHIGVH
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Monte Santo, Bahia, 29 de março de 2022.

Resp. Téc.: **Alisson Rafael Moreira Mutti**
CREA/BA: 051561802-0
ART – BA20220067398

Camila dos Santos
CPF/MF: 048.711.305-50

Certificação Digital: VMRBPFLU-KIZ01JVQ-GVNXIL1A-EKLHIGVH
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESCRITURA LEGAL

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
- DA NOTIFICAÇÃO Nº 005/2022 -

O Vice-Presidente da Comissão da REURB, Antoniel da Silva Brito, do Município de Monte Santo-BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse Social, conforme Lei municipal nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Rua Agostinho Cardoso de Matos, 125, João Durval Carneiro, Monte Santo-BA, CEP: 48.800-000, de inscrição municipal sob o nº 01.01.056.0095-001, com área de 246,72²** (a planta e o memorial descritivo seguem em anexo), de propriedade da Senhora **Leandro do Carmo Nascimento**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 13.572.880-00 SSP-BA e CPF/MF nº 031.664.805-10. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio nos registros da Prefeitura de Monte Santo. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Monte Santo-BA, localizado no endereço na Praça Professor Salgado, nº 200, CEP: 48.800-000, ou no e-mail:** escrituralegal@montesanto.ba.gov.br, EM 30 (trinta) dias subsequentes ao

PREFEITURA DE MONTE SANTO | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Certificação Digital: VMRBPFLU-KIZ01JVQ-GVNXIL1A-EKLHIGVH
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESCRITURA LEGAL

decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

Monte Santo-BA, 07 de abril de 2022.

ANTONIEL DA SILVA BRITO
Vice-Presidente da Comissão da REURB
Decreto nº 261, de 2021

PREFEITURA DE MONTE SANTO | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Certificação Digital: VMRBPFLU-KIZ01JVQ-GVNXIL1A-EKLHIGVH
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

LADOS		SGL – SISTEMA GEODÉSICO LOCAL					COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértices	Vértices	AZIMUTES (SGL)	DISTANCIAS (SGL) (metros)	COORDENADAS (SGL) n (metros)	e (metros)	u (metros)	Latitude	Longitude
M-01	M-02	152°44'39"	25,49	250.013,49	149.998,53	445,73	-10°26'40,923"	-39°19'49,998"
M-02	M-03	244°36'43"	9,74	249.990,83	150.010,20	444,15	-10°26'41,661"	-39°19'49,614"
M-03	M-04	332°43'57"	25,18	249.986,65	150.001,40	444,06	-10°26'41,797"	-39°19'49,903"
M-04	M-01	62°44'39"	9,74	250.009,03	149.989,87	445,64	-10°26'41,069"	-39°19'50,283"

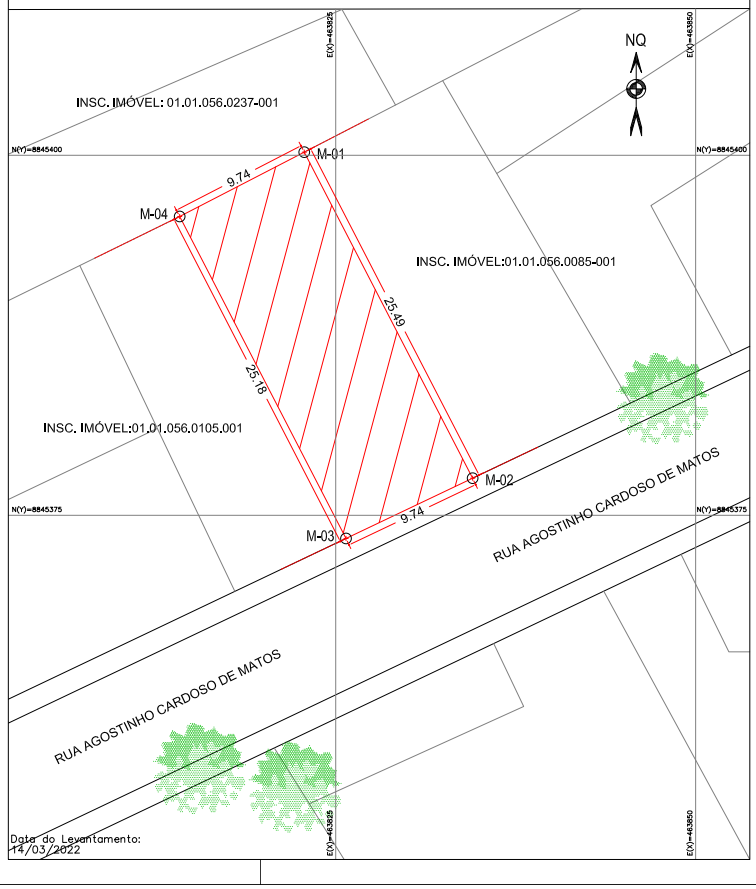

SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

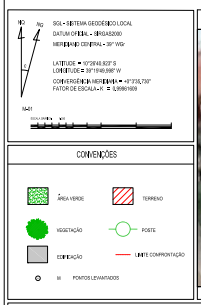

PLANTA DE SITUAÇÃO

Escala - 1:500

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL PARA FINS DE REURB-S | PREFEITURA DE MONTE SANTO

Folha: 01/01

Imovel: LOTE 0095, QUADRA 056, SETOR 01

Sist. Ref.: SIRGAS2000
Fuso: 24 SUL

Endereço: RUA AGOSTINHO C. DE MATOS, S/N, JOÃO DURVAL CARNEIRO, MONTE SANTO/BA

Data: MARÇO de 2022

Proprietário: LEANDRO DO CARMO NASCIMENTO

Insc. Imóvel: 01.01.056.0095-001

Desenho: SABRINA LOPES

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

Município/UF: MONTE SANTO / BA

Área Terreno (m²): 246,72

Comarca: MONTE SANTO / BA

Escala: 1/250

Perímetro Terreno (m): 70,15

ART nº BA20220067398

Nome do Arquivo: 20220314_BR123

IPSUM
Projetos, Engenharia e Topografia
+55 (71) 99953-4599
+55 (75) 99935-8346
+55 (75) 99192-3220
ipsumprojetoseng@gmail.com

Proprietário:
Leandro do Carmo Nascimento
CPF: 031.664.805-10

Responsável Técnico:
Alisson Rafael Moreira Mutti
CREA/BA: 051561802-0
CNPJ: 27.147.079/0001-34

FOLHA A3 (420x297)

IPSUM Projetos, Engenharia e Topografia

ESCRITURA LEGAL

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **Leandro do Carmo Nascimento** CPF/CNPJ**: 031.664.805-10**

Imóvel**: Lote 0095, Quadra 056, Setor 01** Cadastro Imobiliário: **01.01.056.0095-001**
Localização: **Rua Agostinho Cardoso de Matos, S/N, João Durval Carneiro, Monte Santo, Bahia.**
Cartório (CNS)**: 13.662-2 (Monte Santo, BA)**

Responsável Técnico**: Alisson Rafael Moreira Mutti** CREA-BA**: 051561802-0**
Formação**: Engenheiro Agrimensor** ART: **BA20220067398**

Azimutes**: azimutes geodésicos** Coordenadas**: latitude, longitude e altitude geodésicas**
Área Total (SGL)**: 246,72 m²** Perímetro Total**: 70,15 m** Sistema Geodésico de Referência**: SIRGAS2000**

LIMITES E CONFRONTAÇÕES
Norte**: 01.01.056.0237-001** Sul**: Rua Agostinho Cardoso de Matos**
Leste**: 01.01.056.0085-001** Oeste**: 01.01.056.0105-001**

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Código	Longitude	Latitude	Alt.(m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
M-01	39°19'49,998" W	10°26'40,923" S	445,73	M-02	152°44'39"	25,49	01.01.056.0085-001
M-02	39°19'49,614" W	10°26'41,661" S	444,15	M-03	244°36'43"	9,74	RUA AGOSTINHO CARDOSO DE MATOS
M-03	39°19´49,903" W	10°26´41,797" S	444,06	M-04	332°43'57"	25,18	01.01.056.0105-001
M-04	39°19'50,283" W	10°26'41,069" S	445,64	M-01	62°44'39"	9,74	01.01.056.0237-001

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricos.

Certificação Digital: VMRBPFLU-KIZ01JVQ-GVNXIL1A-EKLHIGVH
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Monte Santo, Bahia, 29 de março de 2022.

Resp. Téc.: **Alisson Rafael Moreira Mutti**
CREA/BA: 051561802-0
ART – BA20220067398

Leandro do Carmo Nascimento
CPF/MF: 031.664.805-10

Certificação Digital: VMRBPFLU-KIZ01JVQ-GVNXIL1A-EKLHIGVH
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESCRITURA LEGAL

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
- DA NOTIFICAÇÃO Nº 004/2022 -

O Vice-Presidente da Comissão da REURB, Antoniel da Silva Brito, do Município de Monte Santo-BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse Social, conforme Lei municipal nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Rua 15 de Novembro, 25, Centro, Monte Santo-BA, CEP: 48.800-000, de inscrição municipal sob o nº 01.01.063.0074-001, com área de 176,41m²** (a planta e o memorial descritivo seguem em anexo), de propriedade do Senhor **Agiper Dantas dos Santos**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 14.525.109-89 SSP-BA e CPF/MF nº 035.456.888-44, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com **Maria Pereira dos Santos**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 14.621.579-63, inscrita no CPF/MF: 038.116.735-64. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio nos registros da Prefeitura de Monte Santo. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Monte Santo-BA, localizado no endereço na Praça Professor Salgado, nº 200,**

PREFEITURA DE MONTE SANTO | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Certificação Digital: VMRBPFLU-KIZ01JVQ-GVNXIL1A-EKLHIGVH
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESCRITURA LEGAL

CEP: 48.800-000, ou no e-mail: escrituralegal@montesanto.ba.gov.br, EM 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

Monte Santo-BA, 07 de abril de 2022.

ANTONIEL DA SILVA BRITO
Vice-Presidente da Comissão da REURB
Decreto nº 261, de 2021

PREFEITURA DE MONTE SANTO | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Certificação Digital: VMRBPFLU-KIZ01JVQ-GVNXIL1A-EKLHIGVH
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

LADOS		SGL – SISTEMA GEODÉSICO LOCAL					COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértices	Vértices	AZIMUTES (SGL)	DISTANCIAS (SGL) (metros)	COORDENADAS (SGL) n (metros)	e (metros)	u (metros)	Latitude	Longitude
M-01	M-02	100°10'34"	7,19	250.016,92	149.998,56	465,34	-10°26'23,335"	-39°19'53,511"
M-02	M-03	187°41'58"	25,67	250.015,65	150.005,64	464,92	-10°26'23,376"	-39°19'53,278"
M-03	M-04	285°12'33"	3,26	249.990,21	150.002,20	465,70	-10°26'24,204"	-39°19'53,391"
M-04	M-05	3°50'12"	1,68	249.991,07	149.999,05	465,97	-10°26'24,176"	-39°19'53,495"
M-05	M-06	280°10'34"	3,84	249.992,74	149.999,16	465,51	-10°26'24,121"	-39°19'53,491"
M-06	M-01	7°41'58"	23,71	249.993,42	149.995,38	465,76	-10°26'24,099"	-39°19'53,616"

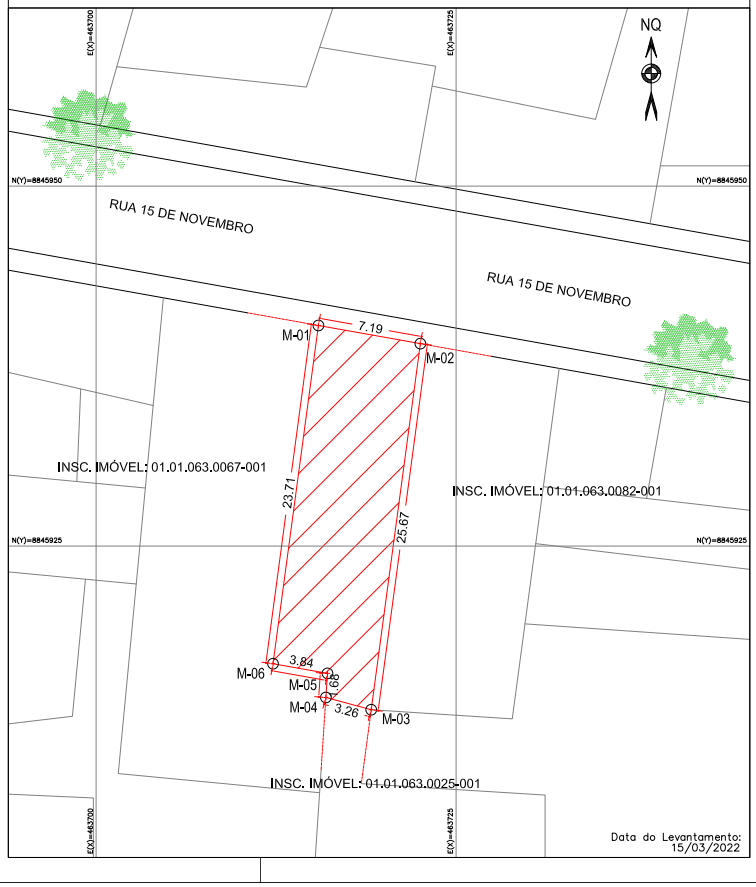

SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

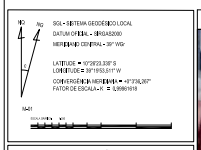

CONVENÇÕES

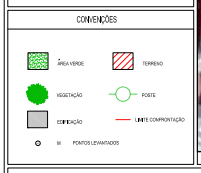

PLANTA DE SITUAÇÃO

Escala - 1:500

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL PARA FINS DE REURB-S | PREFEITURA DE MONTE SANTO	Folha: 01/01
Imovel: LOTE 0074, QUADRA 063, SETOR 01	Sist. Ref.: SIRGAS2000 Fuso: 24 SUL
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 25, CENTRO, MONTE SANTO/BA	Data: MARÇO de 2022
Proprietário: AGIPER DANTAS DOS SANTOS	Insc. Imóvel: 01.01.063.0074-001 / Desenho: SABRINA LOPES
A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.	Município/UF: MONTE SANTO / BA / Área Terreno (m²): 176,41
	Comarca: MONTE SANTO / BA / Escala: 1/250 / Perímetro Terreno (m): 65,35
	ART nº BA20220067398 / Nome do Arquivo: 20220315_BR123

ESCRITURA LEGAL

IPSUM
Projetos, Engenharia e Topografia
+55 (71) 99953-4599
+55 (75) 99935-8346
+55 (75) 99192-3220
Ipsumprojetoseng@gmail.com

Proprietário:
Agiper Dantas dos Santos
CPF: 035.456.888-44

Responsável Técnico:
Alisson Rafael Moreira Mutti
CREA/BA: 051561802-0
CNPJ: 27.147.079/0001-34

FOLHA A3 (420x297)

IPSUM Projetos, Engenharia e Topografia

ESCRITURA LEGAL

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietária: **Agiper Dantas dos Santos** CPF/CNPJ**: 035.456.888-44**

Imóvel**: Lote 0074, Quadra 063, Setor 01** Cadastro Imobiliário: **01.01.063.0074-001**
Localização: **Rua 15 de Novembro, N° 25, Centro, Monte Santo, Bahia.**
Cartório (CNS)**: 13.662-2 (Monte Santo, BA)**

Responsável Técnico**: Alisson Rafael Moreira Mutti** CREA-BA**: 051561802-0**
Formação**: Engenheiro Agrimensor** ART: **BA20220067398**

Azimutes**: azimutes geodésicos** Coordenadas**: latitude, longitude e altitude geodésicas**
Área Total (SGL)**: 176,41 m²** Perímetro Total**: 65,35 m** Sistema Geodésico de Referência**: SIRGAS2000**

LIMITES E CONFRONTAÇÕES
Norte**: Rua 15 de Novembro** Sul**: 01.01.063.0025-001**
Leste**: 01.01.063.0082-001** Oeste**: 01.01.063.0067-001**

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Código	Longitude	Latitude	Alt.(m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
M-01	39°19'53,511" W	10°26'23,335" S	465,34	M-02	100°10'34"	7,19	RUA 15 DE NOVEMBRO
M-02	39°19'53,278" W	10°26'23,376" S	464,92	M-03	187°41'58"	25,67	INSC. IMÓVEL: 01.01.063.0082-001
M-03	39°19´53,391" W	10°26´24,204" S	465,70	M-04	285°12'33"	3,26	INSC. IMÓVEL: 01.01.063.0025-001
M-04	39°19'53,495" W	10°26'24,176" S	465,97	M-05	03°50'12"	1,68	INSC. IMÓVEL: 01.01.063.0067-001
M-05	39°19´53,491" W	10°26´24,121" S	465,51	M-06	280°10'34"	3,84	INSC. IMÓVEL: 01.01.063.0067-001
M-06	39°19'53,616" W	10°26'24,099" S	465,76	M-01	07°41'58"	23,71	INSC. IMÓVEL: 01.01.063.0067-001

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricos.

Certificação Digital: VMRBPFLU-KIZ01JVQ-GVNXIL1A-EKLHIGVH
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Monte Santo, Bahia, 29 de março de 2022.

Resp. Téc.: **Alisson Rafael Moreira Mutti**
CREA/BA: 051561802-0
ART – BA20220067398

Agiper Dantas dos Santos
CPF/MF: 035.456.888-44

Certificação Digital: VMRBPFLU-KIZ01JVQ-GVNXIL1A-EKLHIGVH
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESCRITURA LEGAL

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
- DA NOTIFICAÇÃO Nº 019/2022 -

O Vice-Presidente da Comissão da REURB, Antoniel da Silva Brito, do Município de Monte Santo-BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse Social, conforme Lei municipal nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Rua Nossa Senhora das Dores, 124, João Durval Carneiro, Monte Santo-BA, CEP: 48.800-000, de inscrição municipal sob o nº 01.01.452.0124-001, com área de 213,10m²** (a planta e o memorial descritivo seguem em anexo), de propriedade do Senhor **Gauvan de Brito**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 14.937.711-83 SSP-BA e CPF/MF nº 053.759.265-20. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio nos registros da Prefeitura de Monte Santo. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Monte Santo-BA, localizado no endereço na Praça Professor Salgado, nº 200,**

PREFEITURA DE MONTE SANTO | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Certificação Digital: VMRBPFLU-KIZ01JVQ-GVNXIL1A-EKLHIGVH
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESCRITURA LEGAL

CEP: 48.800-000, ou no e-mail: escrituralegal@montesanto.ba.gov.br, EM 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

Monte Santo-BA, 07 de abril de 2022.

ANTONIEL DA SILVA BRITO
Vice-Presidente da Comissão da REURB
Decreto nº 261, de 2021

PREFEITURA DE MONTE SANTO | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Certificação Digital: VMRBPFLU-KIZ01JVQ-GVNXIL1A-EKLHIGVH
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

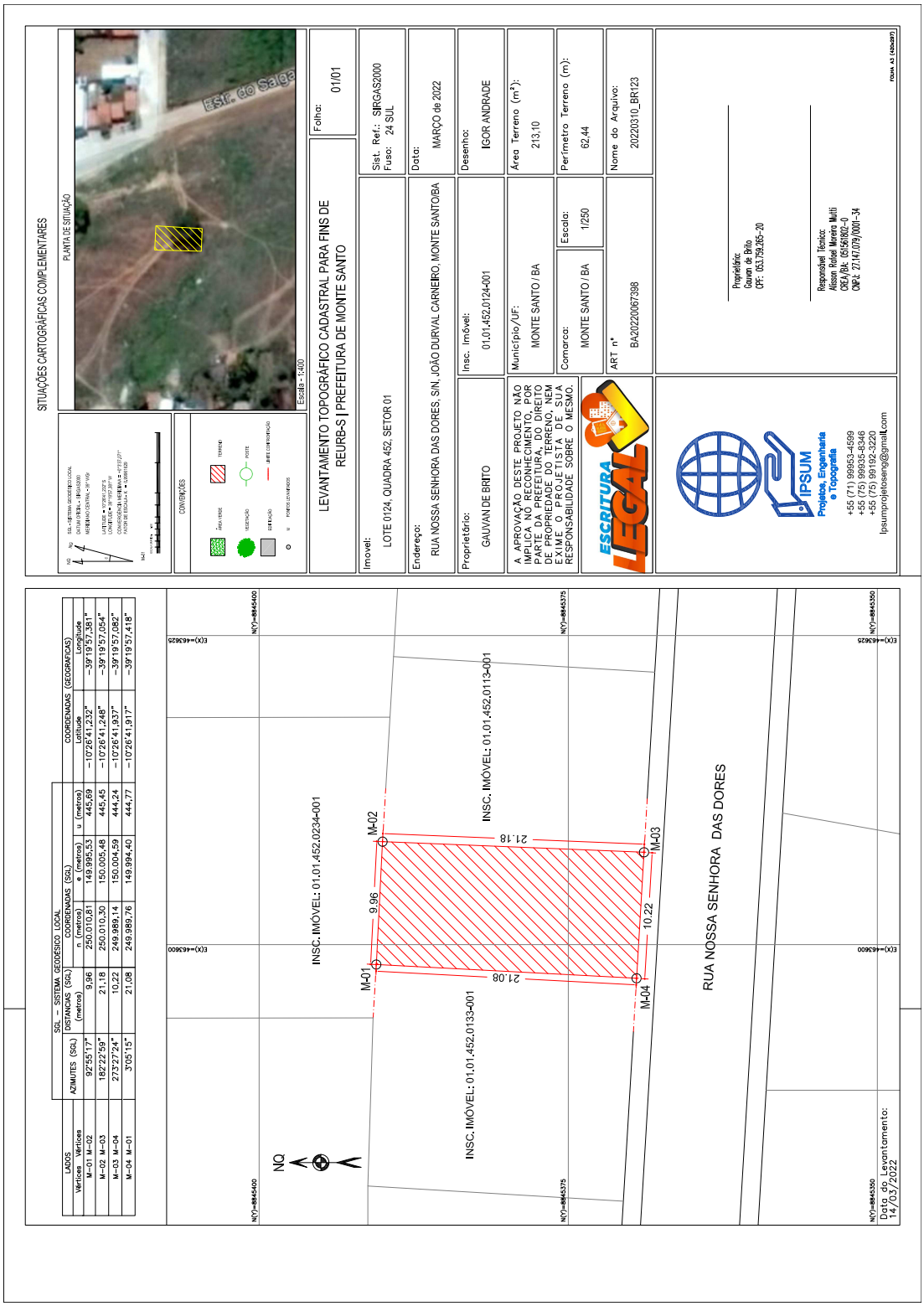
SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES
PLANTA DE SITUAÇÃO
Estr. do Salga
Escala - 1:400
CONVENÇÕES
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL PARA FINS DE REURB-S | PREFEITURA DE MONTE SANTO
Folha: 01/01
Imovel: LOTE 0124, QUADRA 452, SETOR 01
Sist. Ref.: SIRGAS2000
Fuso: 24 SUL
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, S/N, JOÃO DURVAL CARNEIRO, MONTE SANTO/BA
Data: MARÇO de 2022
Proprietário: GAUVAN DE BRITO
Insc. Imóvel: 01.01.452.0124-001
Desenho: IGOR ANDRADE
A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROPRIETÁRIO DA SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.
Município/UF: MONTE SANTO / BA
Área Terreno (m²): 213,10
Comarca: MONTE SANTO / BA
Escala: 1/250
Perímetro Terreno (m): 62,44
ART nº BA20220067398
Nome do Arquivo: 20220310_BR123
Proprietário: Gauvan de Brito CPF: 033.759.265-20
Responsável Técnico: Alisson Rafael Moreira Mutti CREA/BA: 05/5618872-0 CNPJ: 27.147.079/0001-34
IPSUM Projetos, Engenharia e Topografia
+55 (71) 99953-4599
+55 (75) 99935-8346
+55 (75) 99192-3220
Ipsumprojetoseng@gmail.com
FOLHA A3 (420x297)
LADOS
Vértices
M-01 M-02
M-02 M-03
M-03 M-04
M-04 M-01
SGL – SISTEMA GEODÉSICO LOCAL
AZIMUTES (SGL)
92°55'17"
182°22'59"
273°27'24"
305°15"
DISTÂNCIAS (SGL) (metros)
9,96
21,18
10,22
21,08
COORDENADAS (SGL) (metros)
n (metros)
250.010,81
250.010,30
249.989,14
249.989,76
e (metros)
149.995,53
150.005,48
150.004,59
149.994,40
COORDENADAS (GEOGRÁFICAS)
u (metros)
445,69
445,45
444,24
444,77
Latitude
-10°26'41,232"
-10°26'41,248"
-10°26'41,937"
-10°26'41,917"
Longitude
-39°19'57,381"
-39°19'57,054"
-39°19'57,082"
-39°19'57,418"
NQ
INSC. IMÓVEL: 01.01.452.0234-001
INSC. IMÓVEL: 01.01.452.0113-001
INSC. IMÓVEL: 01.01.452.0133-001
RUA NOSSA SENHORA DAS DORES
M-01
M-02
M-03
M-04
9.96
21.18
10.22
21.08
N(Y)=8845400
N(Y)=8845375
N(Y)=8845350
E(X)=463625
E(X)=463600
Data do Levantamento: 14/03/2022

IPSUM Projetos, Engenharia e Topografia

ESCRITURA LEGAL

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **Gauvan de Brito**

CPF/CNPJ**: 053.759.265-20**

Imóvel**: Lote 0124, Quadra 452, Setor 01**

Cadastro Imobiliário: **01.01.452.0124-001**

Localização: **Rua Nossa Sra. das Dores, S/N, João Durval Carneiro, Monte Santo, Bahia.**

Cartório (CNS)**: 13.662-2 (Monte Santo, BA)**

Responsável Técnico**: Alisson Rafael Moreira Mutti**

CREA-BA**: 051561802-0**

Formação**: Engenheiro Agrimensor**

ART: **BA20220067398**

Azimutes**: azimutes geodésicos**

Coordenadas**: latitude, longitude e altitude geodésicas**

Área Total (SGL)**: 213,10 m²**

Perímetro Total**: 62,44 m**

Sistema Geodésico de Referência**: SIRGAS2000**

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte**: 01.01.452.0234-001**

Sul**: Rua Nossa Sra. das Dores**

Leste**: 01.01.452.0113-001**

Oeste**: 01.01.452.0133-001**

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Código	Longitude	Latitude	Alt.(m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
M-01	39°19'57,381" W	10°26'41,232" S	445,69	M-02	92°55'17"	9,96	INSC. IMÓVEL: 01.01.452.0234-001
M-02	39°19'57,054" W	10°26'41,248" S	445,45	M-03	182°22'59"	21,18	INSC. IMÓVEL: 01.01.452.0113-001
M-03	39°19'57,082" W	10°26'41,937" S	444,24	M-04	273°27'24"	10,22	RUA NOSSA SENHORA DAS DORES
M-04	39°19'57,418" W	10°26'41,917" S	444,77	M-01	03°05'15"	21,08	INSC. IMÓVEL: 01.01.452.0133-001

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricos.

Certificação Digital: VMRBPFLU-KIZ01JVQ-GVNXIL1A-EKLHIGVH
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Monte Santo, Bahia, 29 de março de 2022.

_____
Resp. Téc.: **Alisson Rafael Moreira Mutti**
CREA/BA: 051561802-0
ART – BA20220067398

_____
Gauvan de Brito
CPF/MF: 053.759.26-20

Certificação Digital: VMRBPFLU-KIZ01JVQ-GVNXIL1A-EKLHIGVH
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil